



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 112/2020 - GP

Montenegro, 31 de março de 2020.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 06/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, vimos informar que o sinistro envolvendo a ambulância de placa IZF2F82 ocorreu no último dia 14 de fevereiro. Na ocasião o veículo estava sendo dirigido pelo servidor público Marlon Braga da Silva, conforme Boletim de Ocorrência em anexo.

Quanto às despesas do conserto, por ora a administração pública arcará com as mesmas. Contudo, deverá ser instaurada Sindicância Investigatória a fim de averiguar se houve ou não conduta culposa por parte do condutor, bem como apurar e quantificar os danos ao patrimônio municipal e ao particular, e ainda, buscar possível resarcimento, se for o caso.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Müller,  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Neri de Mello Pena,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>Tiago Góisne</u>
Em: <u>07/04/20</u> às <u>11:00</u>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
COMANDO RODOVIÁRIO

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA N° 111920  
( ACIDENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO )

DADOS DO ACIDENTE

ACIDENTE N° - 111920/331/2020

DATA 14/02/2020

HORA 10:50

RODOVIA RSC287      KM 2  
TIPO DO ACIDENTE COLISAO

LOCALIDADE MONTENEGRO

MUNICÍPIO MONTENEGRO

CONSEQUÊNCIA COM DANOS MATERIAIS

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

TIPO	MARCA	MODELO	PLACA	PROPRIETÁRIO
Automóvel	MERCEDES-BENZ	SPRINT	IZF2F82	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Caminhão	FORD	CARGO	ILT9137	JOAO ALFREDO SANTOS NEVES

CONDUTORES

V 1 - MARLON BRAGA DA SILVA	REGISTRO CNH 3056020791	CATEGORIA AD
V 2 - JOAO ALFREDO SANTOS NEVES	REGISTRO CNH 277597105	CATEGORIA AD

RELATO DO(S) POLICIAL(ES)

TRATA- SE DE ACIDENTE DE TRANSITO COM DANOS MATERIAIS ONDE APOS RELATO DOS CONDUTORES, INDÍCIOS DO LOCAL E IMAGENS RELATADOS DO OPERADOR DP MONITORAMENTO DE 5 BTL, PRESUME-SE QUE O VEICULO AMBULÂNCIA AO INICIAR TRAVESSIA NA RSC 287 KM 02, DO BAIRRO CENTRO AO BAIRRO SANTO ANTONIO, NÃO VISUALIZOU O CAMINHÃO E COLIDIU COM SUA PARTE FRONTAL NA RODA DIANTEIRA DIRETA DO CAMINHÃO. REALIZADO O TESTE DO ETILOMETRO AMOSTRAS 1823 E 1824, RESULTANDO NEGATIVOS. RECOLHIDO O DISCO CRONOTACOGRAFO DO CAMINHÃO. VEÍCULOS LIBERADOS AOS SEUS CONDUTORES.

DECLARAÇÃO DO(S) CONDUTOR(ES)

1 ) TRAFEGAVA PELA RUA RAMIRO BARCELOS QUANDO INICIOU TRAVESSIA NA RODOVIA PARA ACESSAR O BAIRRO SANTO ANTONIO, NÃO VISUALIZOU O CAMINHÃO, VINDO A COLIDIR NA RODA DIANTEIRA DIREITA.

2 ) TRAFEGAVA NA RODOVIA RSC- 287 SENTIDO TRIUNFO A MONTENEGRO, QUANDO NO KM 02 VISUALIZOU A AMBULÂNCIA AGUARDANDO PARA REALIZAR TRAVESSIA E QUANDO PERCEBEU TENTOU IR MAIS AO CENTRO DA VIA, POREM TRAFEGAVAM MAIS VEÍCULOS EM SENTIDO CONTRARIO E NADA PODE FAZER PARA EVITAR QUE COLISSE EM SEU VEICULO.

POLICIAIS QUE ATENDERAM O ACIDENTE

3158675 - RODRIGO MACHADO FLORES

SOLICITOU A CERTIDÃO

NOME MARLON BRAGA DA SILVA

CPF 003.010.240-57

Porto Alegre, RS 28 de Feb de 2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
COMANDO RODOVIÁRIO

EZALOAR JAQUES DA SILVEIRA

Emitida às 10:06:56 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>

Código de controle da certidão: E6YRYLUTEGE5YREHE9YNAMEDYPEMERA9A6Y

Site Comando Rodoviário. <http://www.crbm.bm.rs.gov.br/>

Certidão emitida gratuitamente.